



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET- NUTRIÇÃO- UFOP**



O Programa de Educação Tutorial (PET) do curso de Nutrição, da Universidade Federal de Ouro Preto, torna público que estão abertas as inscrições de seleção de bolsistas e não bolsistas de acordo com o disposto na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, atualizada pela Portaria MEC nº 343/2013 que dispõe sobre o PET. Os discentes envolvidos no PET desenvolvem atividades de ensino, pesquisa e extensão, sob a orientação do professor tutor, objetivando um aprimoramento de sua formação acadêmica e contribuição para a melhoria do curso de graduação. Os bolsistas recebem mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00, custeada pela SESu – Secretaria de Educação Superior/MEC.

## **1 Das Inscrições**

### **1.1 Período de Inscrição: 23 de agosto a 20 de setembro**

**Local de Inscrição:** a inscrição será realizada por meio do formulário *online* disponível no *link*: <https://forms.gle/AvFAEKZgNTU3Bmw78>

**1.2 Requisitos para os Candidatos:** os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- estar regularmente matriculado nos 2º; 3º; 4º ou 5º período do curso;
- apresentar coeficiente de rendimento médio maior ou igual a 6,0 (seis);
- ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa sem prejuízo às suas atividades acadêmicas;
- não ser bolsista de outro programa no momento de assumir a vaga como bolsista.

### **1.3 Documentos a serem anexados na inscrição:**

- Cópia da identidade
- Cópia atualizada do Histórico Escolar

## **2 Das vagas e instruções**

2.1 A seleção destina-se ao preenchimento **de duas** vagas para bolsistas e **quatro** vagas para não bolsistas. Os não bolsistas terão prioridade para substituição de bolsistas desde que preencham os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.2 Os classificados como excedentes serão chamados, em caso de desistência de algum candidato selecionado no presente edital, que terá validade de 6 meses.

2.3 Os candidatos devem consultar o **Manual de Orientações Básicas (MOB)** do Programa de Educação Tutorial no portal do Ministério da Educação (disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category\\_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192)) e as **Legislações** que o regem (disponível em <http://portal.mec.gov.br/pet/legislacao>).

2.4 Outras informações podem ser obtidas com os membros do grupo PET ([petnutricao.enut@ufop.edu.br](mailto:petnutricao.enut@ufop.edu.br)) e com a tutora prof.<sup>a</sup> Maria Tereza de Freitas ([maria.freitas@ufop.edu.br](mailto:maria.freitas@ufop.edu.br))

## **3 Da Seleção**

A seleção para o preenchimento das vagas será feita por meio de:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
EDITAL DE SELEÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET- NUTRIÇÃO- UFOP



- **Análise do Histórico Escolar-** haverá verificação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA). **Esta etapa terá caráter eliminatório.**
- **Apresentação de seminário *on-line*** – cada candidato deverá realizar a apresentação de um tema previamente definido por um período máximo de 10 minutos. As apresentações seguirão a ordem das inscrições e os dias e horários serão previamente divulgados com 48h de antecedência, via *e-mail*. **Esta etapa terá caráter eliminatório.**
- **Entrevista individualizada** a ser realizada em **dia e horários que serão determinados e comunicados aos candidatos com, no mínimo, 24h de antecedência, via e-mail.** Os candidatos serão entrevistados de acordo com a ordem crescente de inscrição. **A entrevista terá caráter eliminatório.**

Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a média das notas das etapas de seleção. O critério de desempate se pautará em: 1º) maior CRA; 2º) maior nota da entrevista. concluídas. O valor da bolsa segue a política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, conforme artigo 19 da Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013. O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição. O aluno não bolsista estará sujeito aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o aluno bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção e ao atendimento ao disposto no artigo 21, parágrafo 3º da Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013. **O atraso ou a ausência a qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará na eliminação do candidato.**

#### **4 Da Comissão Examinadora**

O processo de seleção será conduzido por dois professores da ENUT, pelo professor tutor e por dois petianos.

#### **5 Da divulgação do resultado final**

O resultado final será divulgado no *facebook*, *Instagram* e no *site* da Escola de Nutrição e via *e-mail* dos candidatos.

Ouro Preto, 18 de agosto de 2021.

Profa. Maria Tereza de Freitas  
Tutora do PET Nutrição/ DEALI/ENUT